



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º 94/25

Monteiro Lobato, 7 de fevereiro de 2025

Senhora Presidente,

Em atenção aos termos do **Requerimento n.º 07/25** de autoria de Vossa Excelência, informo que serão realizados pela contabilidade e pela Secretaria de Finanças os estudos necessários para o cumprimento, com efeito retroativo a 1.º de janeiro próximo passado, do que estabelece a Portaria n.º 77, de 29 de janeiro de 2025 do Ministério da Educação.

Sem mais para o momento, subscrevo-me aproveitando para renovar meus protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Ver.^a Sabrina Aparecida Medeiros

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Monteiro Lobato, SP

CÂMARA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
PROTOCOLO
Nº 098 24/02/25